



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

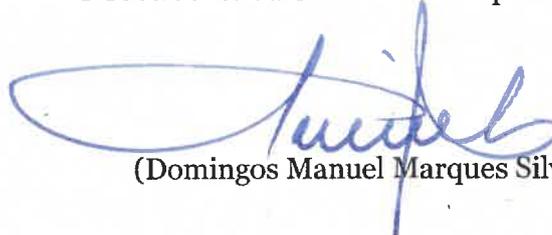
**AVISO**

**MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 16 de maio de 2024, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna, da Trabalhadora Eliana Isabel Valente Amaral, do Serviço de Conservação do Espaço Público, da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, para o Serviço de Parques e Jardins, da Divisão de Ambiente, com produção de efeitos a 01 de junho de 2024.

Ovar, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Domingos Manuel Marques Silva)